



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1028/11, 03 de Fevereiro de 2011.

**"Demite a pedido, do exercício de
emprego público, servidora municipal
Ana Paula Damoro Villa."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, a partir, de 02 de Fevereiro de 2011, a Servidora **Ana Paula Dalmoro Villa**, do emprego Público de Monitor de Escola de Educação Infantil, para a qual foi nomeada pela Portaria n° 434.02, de 1° de Março de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 03 de Fevereiro de 2011.

CLEO ANTONIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração